



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 1º de setembro de dois mil e quinze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Dalva Moraes Teixeira (PR), Danyel Gomes de Almeida (PSD), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lourival Divino da Silva (PR), Urias Olegário da Silva Neto (DEM), Lizontino Naves de Almeida (PMDB) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). Faltou o Vereador Sérgio Alves Braga (PTB), por motivo justificado. O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Dalva Moraes Teixeira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário, Vereador Lourival Divino da Silva para fazer a leitura da Ata da 22ª Reunião Ordinária. Após lida foi colocada em discussão. Usou a palavra o Vereador Danyel Gomes justificando que chegou atrasado na reunião passada, devido ter ido a Uberlândia fazer um tratamento de saúde. Ressaltou que chegou após ter iniciado as votações e o Sr. Presidente não permitiu que participasse da sessão. Mas ouviu todo o procedimento de votação do Veto, sentado na sala ao lado do Plenário. Relatou que diante das dúvidas ele juntamente com a Vereadora Dalva Moraes foram ao TCM. Consultaram o Dr. Marcelo do Departamento Jurídico. Disse que mostraram o artigo 234, o qual expõe os tipos de votações, o artigo 237, o qual fala do voto de desempate e o artigo 279, o qual cita a quantidade de votos para quebrar um veto, o qual deveria ter recebido a maioria absoluta, isto é, 05 (cinco) votos. O Vereador Danyel finalizou dizendo que diante das explicações do Dr. Marcelo e da Dra. Cecília e, no seu entendimento a votação do veto foi de maneira errada. O Vereador Lourival reforçou que também não concorda com o procedimento da votação com relação ao veto, pois o Vereador Sérgio votou duas vezes. Ressaltou que o Presidente negou seu pedido para fazer mais perguntas para o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Wísner Araújo. Ressaltou que a Emenda Modificativa do repasse para a Câmara, segundo consulta jurídica é inconstitucional. Usou a palavra o Vereador Jean informando que após a aprovação da Ata irão procurar o Judiciário, para solicitar a anulação da votação, para refazê-la de forma correta. Usou a palavra a Vereadora Wíwian Carneiro fazendo ponderações referentes os pedidos de ressalva na Ata. Justificou que ressalva só é permitida quando solicitada pelos vereadores que estavam presentes na reunião, também para solicitar alguma correção de termos que poderiam estar



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

errado, que não é o caso. Para explicar algo ou fazer acréscimos poderão fazer nos quinze minutos do Grande Expediente. Usou a palavra a Vereadora Lílian reforçando que também não concorda com o processo de votação do veto. Não havendo mais manifestação a ata foi aprovada com por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura da Pauta da 23ª Reunião Ordinária. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. **Iniciando a Ordem do Dia** com a leitura dos requerimentos n.º 033/2015, o qual “Requer uma academia ao ar livre na Praça Central do Povoado do Areião” e n.º 034/2015, que “Solicita ronda policial no Povoado do Areião”, todos de autoria da Vereadora Lílian Albernaz Menezes de Oliveira. Após a leitura a Vereadora Autora fez sustentação oral dizendo que o requerimento solicitando a academia ao ar livre foi assinado pela maioria dos moradores do local. Informou que está desenvolvendo um projeto no povoado e através dele conseguiu parcerias para a aquisição de uniformes para os alunos da Escola do local. Com relação à ronda policial, disse que é para inibir ações de baderneiros. Disse que após ouvir a leitura da Ata da reunião anterior, constatou que estão novamente, sem a presença do Assessor Jurídico da Câmara. Sugeriu que os Assessores Jurídicos tanto da Câmara quanto da Prefeitura tem que ser neutro. Ressaltou que percebe que eles têm seu lado político. Não é errado, mas os projetos que entram na Câmara devem ser analisados baseados na legalidade, independente de quem é o autor. Finalizou desejando uma boa noite para todos. O Sr. Presidente colocou o Requerimento n.º 033/2015, em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou o Requerimento n.º 034/2015, em discussão. Não havendo manifestação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para ser apreciada foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. O primeiro a usar a palavra foi o vereador Danyel Gomes parabenizando a Vereadora Lílian Albernaz pelos requerimentos, e também, por estar cobrando mais presença do Assessor Jurídico da Câmara. Reiterou sua fala do Pequeno Expediente, ressaltando que fez o uso da palavra em momento não apropriado. Reforçou o posicionamento do Vereador Lourival, disse que também sente envergonhado de ter procedido a uma votação de forma errada, na Câmara. Solicitou que fosse enviado para o Executivo, o Prefeito Romário Vieira da Rocha, um ofício parabenizando-o pela festa do peão. Salientando que ocorreu de forma harmônica, sem incidências, principalmente por parte de segurança, a qual estava excelente. Em seguida usou a palavra o Vereador Lourival



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA **Estado de Goiás**

Divino reiterando o pedido do Vereador Danyel Gomes, solicitando que fosse enviado um ofício para o Prefeito parabenizando-o pela festa. Disse que com relação à votação do Veto, acredita que vão ter uma oportunidade para corrigir o erro. Fez a leitura do artigo 237 do Regimento Interno, ressaltando que de acordo com o artigo não consegue entender onde está escrito que o Presidente vota para desempatar, o voto de minerva. Disse que o próprio Dr. Wísner não citou o artigo do Regimento Interno dizendo que poderia desempatar e ele desempatou. Reforçou que ficou feio para a Câmara, não estão ali para errar, sim para fazer o certo. Citou que quando foi presidente da Mesa Diretora foi muito cobrado. Salientou que não é fácil ser presidente é muito serviço, mas irá, a partir do momento, ajudar o Presidente a fiscalizar. Informou que ele, juntamente com o Vereador Jean vão ao TCM para ver a questão do concurso para o Procurador Jurídico da Câmara, pois o cargo não pode ficar permanente com pessoas contratadas. Finalizou desejando uma boa noite para todos. Em seguida usou a palavra a Vereadora Wíwian Carneiro cumprimentando a todos. Parabenizou a Vereadora Lílian pelos requerimentos apresentados. Disse que não almeja o cargo de Presidente da Mesa Diretora, ressaltando que é uma atividade difícil. Ressaltou que a votação do veto ficou empatada e o Presidente não votou duas vezes, apenas usou a forma regimental prevista para o desempate. Salientou que também entende os Vereadores por ter entrado com recurso contra a votação. Reforçou que não concorda com o procedimento dos vereadores com relação à ata, pois de acordo com as definições do Aurélio, ressalva significa consertar o que foi escrito de forma errada ou para validar a introdução de uma palavra, ou um trecho. Os Vereadores deveriam ter solicitado para acrescentar algo no texto. Reforçou que a emenda sobre o Projeto da LDO é uma previsão orçamentária a qual pode vir ou não para a Câmara. Citou que de acordo com as orientações do TCM a Câmara pode devolver dinheiro para o Município, mas não pode fazer destinação de recurso, dá improbidade para vários vereadores. Em seguida fez o uso da palavra o Presidente interino, Vereador Jean Sebastião parabenizando o Prefeito e toda comissão organizador da Festa do Peão. Parabenizou a Rainha do Rodeio de 2015, presente na reunião. Ressaltou que se usaram a palavra de forma errada, não podiam deixar de falar. Reforçou que pediu Questão de Ordem e não foi respeitado. Ressaltou que após a votação questionou para o Assessor Jurídico, Dr. Wísner Araújo, sobre a quantidade legal da maioria absoluta, mas ele não responder. Disse que após a reunião leu todo o Regimento Interno e não conseguiu ver onde está escrito o procedimento tomado pelo presidente. Ressaltou que recorreram na Justiça e estão aguardando o posicionamento dela. Finalizou desejando uma boa noite



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

para todos. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou agradecendo a todos pela presença. Em seguida convidou a todos para postar-se de pé para oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga
Presidente

Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
1ª Secretária

Lourival Divino da Silva (PR)
2º Secretário